

RUA ANTONIO TEIXEIRA

Decreto nº 6555 de 28-07-1981

Protocolado nº 6063 de 24-02-1981 em nome de
vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 1 do Jardim Santo Expedito

Início na rua Alberto Bertelli

Término na divisa do loteamento

Jardim Santo Expedito

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
em exercício Dr. José Roberto Magalhães Teixeira.

ANTONIO TEIXEIRA

O vereador Segálio assim justificou esta indicação:

"Antonio Teixeira nasceu em Campinas no dia 01-01-1925 e faleceu no dia 05-09-1978, filho de Antonio Teixeira e Elza Segálio Teixeira. Antigo morador do bairro da Vila Industrial, pessoa estimada e benquista mercê os dotes de bondade e caráter de que era possuido. Antonio Teixeira era filho de família tradicional, sei pai foi o fundador do bairro da Vila Teixeira, antigo funcionário da D.E.R. casado com Tereza Simel Teixeira e deixou um filho Wagner Antonio Teixeira".



Câmara Municipal de Campinas

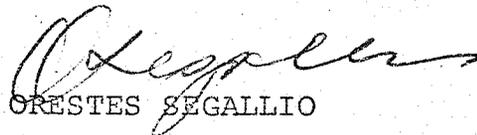
Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

ANTONIO TEIXEIRA, nasceu em Campinas no dia 01/01/1925 e faleceu em 05/09/1978, filho de Antonio Teixeira e Elza Segallio Teixeira.

Antigo morador do bairro da Vila Industrial, pessoa estimada e benquista mercê os dotes de bondade e caráter de que era possuído. Antonio Teixeira era filho de família tradicional, seu pai foi o fundador do bairro da Vila Teixeira, antigo funcionário da D.E.R. casado com Tereza Simel Teixeira e deixou um filho Wagner Antonio Teixeira.


ORESTES SEGALLIO



29 JUL 1981

DECRETO N.º 6355 de 28 de julho de 1981

DENOMINA "ANTONIO TEIXEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTONIO TEIXEIRA" a Rua 1 do Jardim Santo Expedito, com início na Rua 6 da Vila Carminha e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 6063, de 24 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito